



DECRETO Nº 8.257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

RETIFICA O DECRETO Nº 8.121/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BAIXO GUANDU/ES – CAE (MANDATO 2025–2029).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.987, de 29 de janeiro de 2001 (Lei de Alimentação Escolar),

CONSIDERANDO processo administrativo de nº002.680/2025 e conforme o disposto no Comunicado nº 248920/2025/COACS/CGPAE/DIRAE/FNDE, que solicita a compatibilização entre o ato de nomeação e o cadastramento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no sistema do FNDE;

DECRETA:

Art. 1.º Fica **retificada** a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de **2025 a 2029**, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Titular:** Wesley José Rocha Damasceno
- **Suplente:** Neison Gonçalves Zan

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- **Titular:** Vander Cuba
- **Suplente:** Maria Lucia Mardones Wagner
- **Titular:** Ormanda Schmidt
- **Suplente:** Renata Borba Bohrer



III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Titular:** Luiz Antônio Garcia da Silva
- **Suplente:** Luciana da Silva Marciel
- **Titular:** Lucilene Angélica Soares Boskyvisky
- **Suplente:** Alessandra Márcia Silvério Agostinho

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- **Titular:** Rosineia do Carmo Gomes Santiago
- **Suplente:** Luciane Aparecida Rodrigues
- **Titular:** Leniuson Lietmann
- **Suplente:** Verediana Peroni Loss

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE terá início em 06 de julho de 2025, com término previsto para 05 de julho de 2029, em conformidade com as normas do FNDE e Resolução/CD/FNDE nº 038/2009.

Art. 3.º Ficam mantidos e convalidados os demais dispositivos do Decreto nº 8.121/2025.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 06 de outubro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 06 de outubro de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o **Decreto nº 8257**, de 06 de outubro de 2025, que **"Retifica o decreto nº 8121/2025, de 17 de junho de 2025, que altera a composição do conselho municipal de alimentação escolar de Baixo Guandu/ES – cae (mandato 2025–2029)"**, nos termos dispostos no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES) de 06 de outubro de 2025


PYETRA D.L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

